

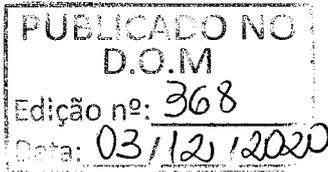


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.485

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.020.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 965/2.020, QUE TRATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA PORTARIA Nº 2.925/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, por meio do Ofício IPSSC nº 494/2020, quanto a retificação da Portaria nº 965/2.020, tendo em vista que constou no artigo 1º a ratificação da Portaria nº 2.924/19 quando o correto seria Portaria nº 2.925/19; e

Considerando a necessidade da regularização do ato.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 965/2.020, que trata dos efeitos financeiros da Portaria nº 2.925/19, do servidor **JOSÉ DE SOUZA MENDES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.701.537, **onde se lê: “Portaria nº 2.924/19” leia-se: “Portaria nº 2.925/19”**.

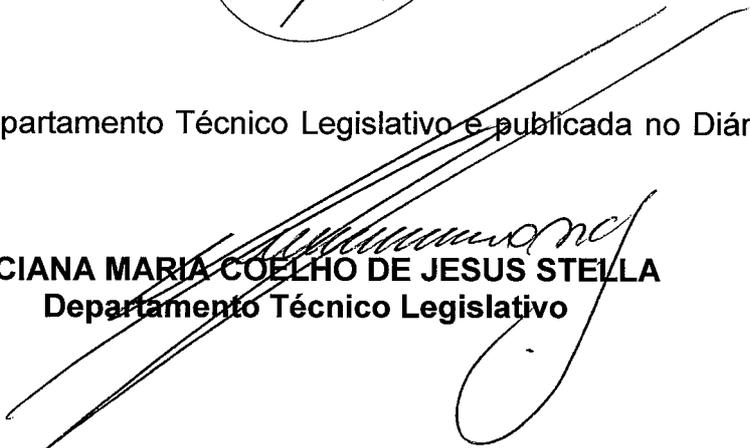
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de dezembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo